



Resposta ao Requerimento nº 15/2022

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações sobre fornecimento de tiras de medição de glicemia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 51/2022 – SS

Valinhos, 10 de fevereiro de 2022.

Para: Departamento Técnico Legislativo/GP
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 15/2022
C.I. nº 19/2022 – DTL/GP
(Processo nº 2.498/2022)

Em atendimento ao Requerimento nº 15/2022 de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, encaminhamos anexas informações prestadas pela Coordenadora da Assistência Farmacêutica do Departamento Administrativo da Saúde.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Dr. Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde



Eliane Netto da Silva
Diretora Departamento Administrativo da Saúde

mf



Referente: Requerimento nº 15/2022

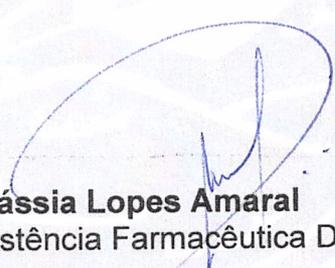
Assunto: Requer informações sobre fornecimento de tiras de medição de glicemia

- 1- Qual é a quantidade de tiras fornecidas pelo município em média por mês?
R: 40.000 unidades de tiras/mês

- 2- Qual é a quantidade de tiras para medição de glicemia comprada por mês?
R: Realizamos Processo Licitatório - ATA de Registro de Preço em quantidades suficientes para 12 meses.

- 3- Quais são os critérios para o fornecimento das tiras e das quantidades para os usuários do sistema de Valinhos?
R: Usuário deve apresentar comprovante de residência, Cartão SUS, R.G., C.P.F. e receita atualizada comprovando uso contínuo de insulina com orientações de quantidades necessárias de medição de glicemia.

D.T.A., 10/02/2022


Rita de Cássia Lopes Amaral
Coordenadora da Assistência Farmacêutica D.A.S./S.S.